



PORTARIA CREF13/BA Nº 33 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, II, IV do Estatuto do CREF13/BA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, § 1º do Regimento Interno do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância para investigação em face da não localização de pasta do profissional PF-009570, que requereu registro em 2015, com documentos encaminhados pela Seccional Sergipe;

CONSIDERANDO a lei 9784/99 que trata de processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação, como membros da Sindicância investigativa os (as) Senhores (as): **JAILSON SÃO PEDRO DE ANDRADE**, CPF nº 580.286.095-20, **RAFAELA FELIX DOS SANTOS**, CPF/MF nº 038.083.155-47 e **LORENA SANTOS CALDAS**, CPF nº 858.030.955-75, sendo o primeiro presidente e os demais membros.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA  
PRESIDENTE DO CREF 13/BA  
CREF 000481-G/BA

**PUBLICADO NO D.O.U. Nº 177, SEÇÃO 2, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017.**